



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

LEI N° 1295 DE 12 DE MAIO DE 1998.

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PONTE
SOBRE O IGARAPÉ SÃO FRANCISCO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica oficialmente denominada "OSCAR RIBEIRO DE LOIOLA", a ponte sobre o Igarapé São Francisco, situado na Estrada do São Francisco no Primeiro Distrito de Rio Branco.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE,
EM 12 DE MAIO DE 1998.


MAURI SÉRGIO

prefeito de Rio Branco

PROTOCOLO GERAL

O Presente expediente foi por mim recebido
e protocolado no livro n° _____

de _____ de _____ de 19__

Secretaria da CM _____ / 19__

Protocolista

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
PROTOCOLO GERAL

Data: 14 / 05 / 19 98

Horas 15 : 40

Recebido por:

